



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 185.827,25 - SMS.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 185.827,25** (Cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0124 – Investindo em Saúde**”, a ação “**3.331 – Aquisição de Ambulância**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0124.3331	449052	Equipamentos e Material Permanente	185.827,25	4505*

(*) Recurso 4505 – Federal/Bloco de Investimento

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro efetuado na conta corrente nº 600624014-8, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-158/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

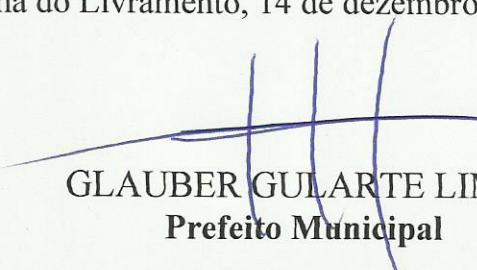
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 185.827,25 - SMS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria de Saúde possa adquirir uma ambulância, através da utilização de recursos vinculados e ratificados pela CIB/RS, Resolução 322/15 junto a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal